



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Resolução nº 05/2021
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereadora Michelle Melo 24/03/2021
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Institui a Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19 destinadas a acompanhar e fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 realizadas pelas instituições municipais".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete da Vereadora
Dra. Michelle Melo – PDT AC



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui a **Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19** destinadas a acompanhar e fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 realizadas pelas instituições Municipais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco – Acre

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica instituída, com base nos Arts. 44 e 52 de Regimento Interno desta Câmara Municipal, a **Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19**.

Art. 2º A referida Comissão Especial será constituída com o intuito de fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 no âmbito municipal, visando garantir a transparência dos recursos aplicados e discutir a melhor aplicação do dinheiro público.

Parágrafo único. Oficializar a Prefeitura no sentido de que os membros desta Comissão sejam convidados a participar de toda e qualquer reunião do Governo que tenha tema relacionado a medidas de combate ao Covid-19.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos de fiscalização das ações do município no tocante ao Covid-19, e sempre apresentando de forma clara e transparente os relatórios realizados, se assim qualquer cidadão solicitar.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Rio Branco, 24 de março de 2021.

Atenciosamente,

MICHELLE DE
OLIVEIRA MELO
WICLUK:75730090200
2021.03.24 17:22:41 -05'00'

Doutora Michelle Melo

Vereadora – PDT/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete da Vereadora
Dra. Michelle Melo – PDT AC



Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação de uma **Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19**, pelo período de 90 dias, prorrogável por igual período.

A formação dessa Comissão Especial tem como justificativa o estado de pandemia vivida pelo mundo e as medidas recomendadas e adotadas pelos entes federativos – cada um dentro de suas competências – referentes ao coronavírus. Nós vereadores precisávamos acompanhar, fiscalizar e apoiar as ações, práticas e programas implementados pelo Poder Executivo no combate à disseminação da Covid-19 e suas fases de vacinação, e como legítimos representantes do povo, passar essas informações para a população.

A Comissão de Acompanhamento ira oficializar à Prefeitura no sentido de que seus membros sejam convidados a participar de toda e qualquer reunião do Governo que tenha tema relacionado a medidas de combate ao Covid-19.

Com o recebimento de vários recursos Federais e a facilidade na contratação de empresas de produtos e serviços pela dispensas de licitações, fica muito a critério do Executivo Municipal esses gastos, podendo acontecer sem as nossas fiscalizações, possíveis irregularidades.

Sendo assim, a fim de que possa ser constituída uma Comissão Especial para tratar sobre o mencionado assunto, e que solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Rio Branco, 24 de março de 2021.

Atenciosamente,

MICHELLE DE
OLIVEIRA MELO
WICLJK:75730090200
MICHELLE DE OLIVEIRA
MELO WICLJK:75730090200
2021.03.24 17:23:06 -05'00'

Doutora Michelle Melo

Vereadora – PDT/AC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2021

AUTOR: Vereadora Michelle Melo

ASSUNTO: Institui a Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19 destinadas a acompanhar e fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 realizadas pelas instituições municipais.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021